



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 575, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Ciências da Saúde.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

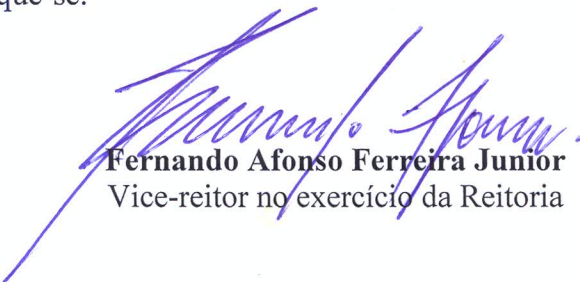
RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Ciências da Saúde. A comissão terá o prazo de 180 dias, a contar da data de assinatura desta portaria, para finalizar os trabalhos.

- I. Tahissa Frota Cavalcante;
- II. Carolina Maria de Lima Carvalho;
- III. Márcio Flávio Moura de Araújo;
- IV. Thiago Moura de Araújo;
- V. Flávia Paula Magalhães Monteiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-reitor no exercício da Reitoria